



## REFLEXÕES SOBRE ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES URBANOS, PARA PESSOAS CEGAS CONGÊNITAS, À LUZ DA FENOMENOLOGIA EXISTENCIAL DE MERLEAU-PONTY

*REFLECTIONS ON ACCESSIBILITY IN URBAN ENVIRONMENTS, FOR  
CONGENITALLY BLIND PEOPLE, IN THE LIGHT OF MERLEAU-PONTY'S  
EXISTENTIAL PHENOMENOLOGY*

**ASSIS, Diva Carolina A. (1)**

(1) Universidade Federal de Alagoas, Doutoranda

e-mail:[diva.assis@fau.ufal.br](mailto:diva.assis@fau.ufal.br)

### RESUMO

Por anos, pessoas com corpos tidos como diferentes foram excluídos da sociedade, resultando em construções de espaços que não consideram suas necessidades típicas. Este trabalho tem o objetivo de refletir as práticas de acessibilidade para pessoa com cegueira congênita no Brasil e as necessidades que ainda não foram atingidas ou abordadas, considerando as normas técnicas da ABNT como principais difusoras desses padrões. Para dar suporte a essa reflexão, toma-se por base os preceitos filosóficos da fenomenologia existencial de Merleau-Ponty, que tem por princípio ressignificar o papel do corpo no processo de significação e conhecimento do mundo.

**Palavras-chave:** Cego congênito; Fenomenologia; Percepção; Acessibilidade.

### ABSTRACT

*For years, people with bodies considered different were excluded from society, resulting in the construction of spaces that do not consider their typical needs. This work aims to reflect the accessibility practices for people with congenital blindness in Brazil and the needs that have not yet been reached or addressed, considering the technical standards of ABNT as the main disseminators of these practices. To support this reflection, it is based on the philosophical precepts of Merleau-Ponty's existential phenomenology, which has as its principle to resignify the role of the body in the process of meaning and knowledge of the world.*

**Keywords:** Congenital blind; Phenomenology; Perception; Accessibility.



## INTRODUÇÃO

Há séculos, sociedades ocidentais tratam minorias que possuem disfunções físicas ou cognitivas de forma diferenciada. Via de regra, essas eram pessoas excluídas da sociedade, não tendo direitos nem deveres, como na Grécia antiga, podendo até ser assassinados por serem considerados fardos à comunidade ou devido à supervalorização estética corporal existente, como na Roma antiga (SOUZA, 2012).

A concepção de que pessoas com diferenças de funcionalidades corporais tem os mesmos direitos e deveres que quaisquer outros integrantes da sociedade é recente. Os primeiros movimentos em busca desses direitos são da segunda metade do século passado. Tão recente quanto esse reconhecimento também é o estudo de tudo que é necessário ter nos espaços para lhes garantir equiparação de uso. No que tange à deficiência visual, que é uma deficiência sensória, esse estudo tende a ser de maior complexidade já que envolve aspectos, a princípio, mais subjetivos que dimensionais, se comparado a deficiências de cunho físico como paraplegia ou nanismo.

Este trabalho tem por objetivo refletir acerca do que vem sendo praticado em matéria de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência visual em espaços urbanos no Brasil, bem como das possíveis necessidades que ainda não foram atingidas ou sequer abordadas, considerando as normas técnicas da ABNT como principais difusoras dessas práticas. Para dar suporte a essa reflexão, toma-se por base os preceitos filosóficos da fenomenologia existencial de Merleau-Ponty, que tem por princípio ressignificar o papel do corpo no processo de significação e conhecimento do mundo. O enfoque desse trabalho está na pessoa com cegueira congênita, visto que ela não possui nenhum tipo de experiência tendo o estímulo visual como participante nos fenômenos vivenciados. Toda a sua experiência é construída pela percepção de estímulos alheios à visão.

Para propor critérios de acessibilidade destinada a pessoas cegas, em especial àquelas que nunca tiveram sensações visuais, é necessário compreender um mundo que lhes é próprio e nunca será experienciado, em essência, por quem um dia já enxergou, ainda que este tenha cegado posteriormente. Tal exercício poderia, em tese, mitigar a possibilidade de tratar a questão como uma compensação por algo que falta. Não pode ser esse o objetivo a ser atingido em estudos visando a acessibilidade de pessoas com funcionalidades corporais



diversas. O corpo deve ser compreendido na sua forma existencial plena, livre de comparações tendenciosas à manutenção de um estigma social que põe esses corpos como deficientes.

## NORMAS TÉCNICAS DA ABNT DE ACESSIBILIDADE

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT é o órgão responsável pela normalização técnica no campo da acessibilidade, no Brasil. A NBR-9050 trata dos critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade no meio urbano, rural e em edificações. Sua primeira versão foi publicada em 1985 e hoje conta com quatro revisões. Segundo essa norma, acessibilidade é a

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT, 2020, p. 02)

Texto semelhante é replicado na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015). Apesar de ambos os documentos não colocarem na definição de acessibilidade nenhuma palavra sinônima à “equidade” de uso, não há que se duvidar que esse seja o ideal máximo a ser alcançado, ainda que textualmente não haja explícito esse comprometimento nos documentos citados.

O texto dos itens referentes a dispositivos de travamento de portas, ao mobiliário, ao mobiliário urbano e aos equipamentos urbanos, existentes na NBR-9050/2020, recomenda que eles atendam aos princípios do desenho universal [1]. Todavia, se trata de uma recomendação, não de uma obrigação de fazer, de fato.

Em sua primeira versão a NBR-9050/1985 contava com 37 páginas e não possuía nenhum item voltado à acessibilidade de pessoas com deficiência visual. Ao longo das quatro revisões foram sendo acrescidas definições e critérios de sinalização tátil e auditiva, tendo a tátil englobando sinalização de pisos (pisos táteis), células Braille, letras e figuras em alto-relevo. Na revisão de 2015 surge o conceito do Princípio dos dois sentidos, definindo que a informação

---

<sup>1</sup> Desenho universal é concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. O conceito de desenho universal tem como pressupostos: equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, captação da informação, tolerância ao erro, mínimo esforço físico, dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários. (ABNT, 2022, p. 04)



deve sempre acontecer por meio de, no mínimo, dois sentidos: visual e tátil ou visual e auditivo (ASSIS, 2018).

Em 2016 é publicada a NBR-16537, com diretrizes para o projeto de sinalização tátil no piso. No texto introdutório é informado que essa sinalização “é considerada como um recurso complementar para prover a segurança, orientação e mobilidade de todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdocegueira” (ABNT, 2016).

De modo geral, como bem colocado nessa introdução, todas as diretrizes e parâmetros existentes destinados a pessoas cegas, em ambas as normas, quando implantados vão apenas prover uma complementação na orientação e mobilidade e fornecer algum tipo de segurança para esse público no momento de sua interação com o espaço.

De fato, os preceitos normativos estipulados até o momento para a acessibilidade de pessoas cegas são apenas recursos complementares. Resta claro que não cabe a instituições de normatização a promoção de uma total mudança na forma de concepção dos espaços. No entanto, para além de uma farta legislação que assegura diversos direitos visando uma equidade social, ficou a cargo da ABNT a instrução de como a construção e reforma de espaços devem estar acessível às pessoas, considerando as suas diversidades corporais físicas e sensoriais.

Não é a intenção deste trabalho sugerir que a ABNT tenha um papel diferente na condução da formatação das suas diretrizes, mas há que se avaliar se apenas critérios destinados ao dimensionamento, à padronização e a outras qualidades centradas no objeto em uso são suficientes para atingir uma acessibilidade que forneça, de fato, uma equiparação de desfrute do espaço entre cegos evidentes.

O chamamento de atenção para as normas da ABNT neste trabalho explica-se pelo fato da legislação brasileira, como já dito, transmitir-lhe a missão de direcionar uma acessibilidade espacial. Existe todo um esforço, legal e acadêmico, para implementação dos cânones normativos nas construções e reformas de espaços urbanos e edifícios de uso público. Desta forma, aceita-se que a implementação categórica desses cânones na construção de espaços os tornará de fato acessíveis. No entanto, faz-se necessário analisar determinadas variáveis dessa problemática com intuito de confirmar se essa ideação é verdadeira.



As próximas partes deste trabalho trarão à reflexão o fato que alguns tantos aspectos referentes à acessibilidade podem estar para além de especificações e diretrizes normativas quando o objetivo de equiparação do uso é o alvo desejado.

## A ACESSIBILIDADE NO BRASIL

A Estudos apontam que 75% da percepção humana, no atual momento evolutivo, é proveniente da visão (SANTAELLA, 2012, p. 01). A autora conclui, após estudo das tradições teóricas da percepção, que a visão é considerada o sentido mais importante, de tal forma que os estudiosos centraram nela suas investigações, em especial os empiristas ingleses (SANTAELLA, 2012, p. 08).

Bezerra (2020) conclui que o predomínio de narrativas conferindo legitimidade à visão como o sentido mais importante do corpo encontra respaldo em manuais de orientações educacionais e de saúde, que vão afirmar que 80% das informações são acessadas apenas pela visão e que sua ausência vai prejudicar a compreensão do mundo, podendo limitar movimentos e interferir na orientação espacial. O autor traz à reflexão que essa supremacia visual vai justificar a diferenciação entre eficientes e não-eficientes, delimitando assim, a pessoa cega.

Os espaços urbanos, em regra, foram desenvolvidos atendendo às necessidades de pessoasvidentes. Saerberg (2015) pontuou que as pessoas com visão vão constituir e construir a sua própria normalidade do espaço, uma normalidade que facilitará a sua orientação e mobilidade, tornando o espaço sociável e compreensível para elas. O autor diz que esse processo é tomado como óbvio pelos pertencentes à classe dominante (as pessoasvidentes), sendo a forma de conceber esses espaços por elas considerado como o normal.

De forma geral, existe uma certa expectativa para que pessoas cegas possam interpretar o mundo da mesma forma que pessoasvidentes, como se essa ação fosse um ato solidário e empático de integração social. No entanto, essas ações podem ter um caráter mais excludente do que o oposto, já que a tentativa de encontrar métodos que busquem suprir a ausência da visão, para que o mundo possa ser experienciado por pessoas cegas da mesma forma que é experienciado por pessoasvidentes, é desrespeitar a forma natural que aquele corpo tem de ter e criar suas próprias experiências.



A ausência da visão vai acarretar, consequentemente, a ausência de experiências mundanas promovidas diretamente por esse canal sensório. No entanto, o sujeito com seu corpo continua a existir e experienciar o mundo através dos outros canais sensitivos a ele disponível. Desta forma, a construção de signos presentes no mundo, considerando a cultura a qual o sujeito está inserido, acontecerá mesmo quando da ausência de constructos mentais de ordem visual.

É possível observar, em fragmentos escritos por Heráclito (500 aC), Parmênides (475 aC), e mais recente por Platão e Aristóteles, que o pensamento filosófico no mundo ocidental foi desenhado pela autoridade da visão (LEVIN, 1993, p. 01), consequentemente a construção das cidades, suas edificações, seus espaços públicos, em regra, foram desenvolvidos atendendo às necessidades características de pessoasvidentes.

Os espaços urbanos vão contar com diversos recursos comunicativos que garantem a orientação e a mobilidade do pedestre vidente, sejam eles dispostos de intencionalmente ou não. Se tomarmos como exemplo as cores semafóricas, poderemos observar o quão essas cores carregam um significado que sempre acaba sendo replicado em outras circunstâncias. O vermelho refere-se a uma proibição; o amarelo requer atenção; e o verde denota liberação. Compreendendo que essa simbologia se faz necessária a uma comunicação, visando um determinado ordenamento circunstancial, mas que atende unicamente ao universo das pessoasvidentes, tal simbologia também deve estar disponível àqueles que não podem experienciar as cores, de forma tal que ela possa ser interpretada por esses corpos a sua maneira de ser e de existir. Ainda que a essência da forma de comunicar seja diversa entre os dois grupos, a essência do que necessita ser comunicado deve manter-se inalterável. Note-se que o exemplo agora dado se refere a uma simbologia específica vastamente utilizada em diversas culturas de todo o mundo e que não é restrita aos semáforos de trânsito. As cores semafóricas carregam um significado cultural que extrapola seu uso pela sinalização de trânsito.

Existem diversas normalidades signicas entre pessoasvidentes que certamente são ignoradas em seu cotidiano, pois de tão naturais passam desapercebidas. As perguntas que ficam são: quais são os signos presentes no cotidiano das pessoas com cegueira congênita? Existem signos construídos e compartilhados socialmente por esse grupo? Como seria possível incorporá-los intencionalmente no espaço no momento de sua concepção? Se não existem, quais seriam as essências para começar a construir esses signos de forma que o espaço construído seja receptivo a esse grupo tanto quanto é aos videntes?



Para tentar atingir o objetivo de fornecer, criar e garantir pleno acesso e mobilidade no espaço construído a qualquer pessoa é necessário considerar as características típicas dos corpos bem como as formas naturais que esses corpos ocupam e se relacionam com os espaços. A maneira como as pessoas cegas percebem, sentem, vivenciam e experienciam o mundo é diversa da de quem possui o sentido visão, demandando possivelmente características espaciais, se não diversas, que atendam a contento ambos os públicos.

Ao se refletir sobre equiparação de uso por videntes e cegos do espaço construído, faz-se necessário compreender a dominância estabelecida pelo grupo das pessoas videntes na construção desses espaços. Definir a acessibilidade como “*uma possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, [...], por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida*”, é manter a ideação que os corpos são deficientes e que os espaços precisam adotar medidas para mitigar essas deficiências. No entanto, se a ótica for alterada para considerar que o corpo é uma potência perceptiva e que essa potência é variável ou mesmo diversa entre as pessoas, a atenção estará voltada para atender aos corpos tais quais eles são e não às suas possíveis deficiências.

## **SENTIDO E PERCEPÇÃO**

Sendo essa reflexão fundamentada na fenomenologia existencial de Merleau-Ponty e considerando a subjetividade inerente à questão da acessibilidade a ser provida para as chamadas ‘deficiências sensoriais’, faz-se necessário a compreensão, primeiro, do entendimento deste filósofo sobre percepção e sentidos.

A questão da percepção vem sendo explorada por teorias diversas há muitos anos por filósofos, antropólogos, psicólogos etc. (SANTAELLA, 2012, p. 01). Na filosofia, duas grandes escolas com concepções diversas sobre a sensação e a percepção tem destaque: o racionalismo e o empirismo (OLIVEIRA; MOURÃO-JÚNIOR, 2013). A fenomenologia surge como um contraponto a essas duas vertentes filosóficas.

A fenomenologia em si busca a essência originária dos fenômenos como forma de compreender e conhecer o mundo. A fenomenologia da **percepção** busca a essência originária do ato de perceber. Para isso Merleau-Ponty adota um caráter existencialista à questão, pois ele vai entender a fenomenologia como uma filosofia que vai repor as essências na existência, ou seja, o homem é ser no mundo em um diálogo contínuo e o mundo e sua essência são



percebidos antes de qualquer reflexão que se possa fazer deles. Ponty tem o corpo como a real fonte de conhecimento do mundo (MERLEAU-PONTY, 2018).

Para ele ato de perceber, em sua essência, é ingênuo. O ato de perceber um objeto não permite, enquanto se percebe o objeto, perceber que se estar a percebê-lo (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 319). Essa sim seria a essência da percepção. Ao perceber o ato perceptivo, as interpretações das sensações começam a surgir e o ato acaba por adquirir um caráter subjetivo. Ou seja, no momento originário da percepção, não existe um ‘mosaico de propriedades’ daquilo que está sendo percebido, mas sim uma configuração total do contexto, onde os valores surgirão em função das exigências ou das configurações existentes naquele determinado momento.

O filósofo Descartes (1596-1650), um racionalista, tinha o corpo como uma máquina ao dispor da mente, mas sendo essa, a mente, a única responsável pelo processo de conhecimento do mundo, já que as sensações do corpo poderiam ser falhas. Então a razão é quem controlaria a experiência sensível para que ela pudesse participar do conhecimento verdadeiro (OLIVEIRA; MOURÃO-JUNIOR, 2013). O juízo teria a função de anular possíveis dispersões das sensações. O conteúdo perceptivo não seria proveniente dos sentidos, mas sim dos pensamentos e dos julgamentos da mente (CARMAN, 2009). A percepção seria, então, uma interpretação, uma classificação dos sentidos feita pela mente.

Para Ponty tal juízo das sensações interrompe a ingenuidade original, perdendo-se a essência pura da percepção. “Digo que meus olhos veem. Que minha mão toca, que meu pé dói, mas essas expressões ingênuas não traduzem a minha experiência verdadeira. Elas já me dão dela uma interpretação que a afasta de seu sujeito original” (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 287). Para Ponty “perceber é apreender um sentido imanente ao sensível antes de qualquer juízo” de forma que qualquer interpretação ou julgamento do fenômeno sensível estará atrelado a uma científicidade do mundo e esta nada mais é do que uma determinação ou uma explicação do mundo percebido (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 03; 63).

Já o Empirismo afirma que o conhecimento do mundo é proveniente apenas das experiências sensoriais diretas com os objetos. Cada sensação é um estímulo pontual que é captado separadamente pelos canais sensórios disponíveis. O papel da percepção é a unificação das diversas propriedades (qualidades) dos objetos, captadas por essas sensações em uma síntese. Para Ponty as construções empiristas escondem o ‘mundo cultural’, pois uma



vez que o percebido é definido apenas pela consciência das sensações, as coisas do mundo, como pessoas, situações, sentimentos e eventos, não são incluídos na percepção.

Enquanto para o empirismo a sensação é uma qualidade ou “estado de consciência” e para o intelectualismo a sensação é uma “consciência de um estado ou qualidade” para Ponty sensação é uma forma de “coexistência” ou “comunhão” do sujeito com o objeto através de uma significação vital e motora. A sensação é um gesto que possui significação motora. Nesse sentido, o corpo não é um mero transmissor de impressões sensoriais, o corpo é o próprio sujeito da sensação que vai, antes de qualquer processo de pensamento, captar o significado dos campos sensoriais por meio de sua comunhão com os dados dos sentidos recebidos do mundo (AL-KHALAF, 2007).

Para Ponty, o corpo possui uma intencionalidade motora, e isso não se refere a um movimento com reflexo. O movimento intencional é desencadeado por uma situação específica em função dessa situação ter um significado para o sujeito. Isso não se confunde com estímulos que formam uma representação de qualidades. O movimento motor intencional não requer consciência para acontecer. Não há uma intenção, mas sim um conhecimento corporal, um conhecimento que é reconhecido pelo corpo e não pela mente. Merleau-Ponty acredita que a fisiologia não reconhece o movimento intencional porque esses movimentos não são uma resposta para um mundo objetivo, mas sim respostas para “saliências” que expressam sua experiência passada e que vai solicitar um determinado comportamento “favorito” para o animal (AL-KHALAF, 2007).

A percepção de um objeto é um fenômeno em si. Os fenômenos vão acontecer em um determinado campo perceptual organizado. Esse campo é formado pelas cores, caracteres geométricos e significados do objeto percebido. Isso forma um sistema. Existe uma lógica atribuída a cada objeto que formará dele uma constância para a percepção do corpo. O campo perceptual é formado pelas constâncias do objeto –o fenômeno – passíveis de serem percebidas pelo corpo. No entanto, a constância dependerá da forma que o corpo terá de interagir com esse objeto, já que o corpo é um conjunto sinérgico (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 314; 425).

As percepções captadas por um órgão são imediatamente traduzidas na linguagem dos outros órgãos. Esse é o corpo fenomenal. As percepções isoladas de cada órgão separadamente é o corpo objetivo. O corpo objetivo identifica qualidades e propriedades dos



fenômenos. O corpo fenomenal trabalha em conjunto sob a forma de um sistema de potências perceptivas, captando as constâncias existentes nos fenômenos.

A constância de algo é uma constância específica para cada corpo fenomenal existente na medida que as potências perceptivas são individuais de cada sujeito. Essa constância é um invariante do comportamento total possível do objeto para com aquele corpo fenomenal. Ou seja, um objeto (um fenômeno) poderá ter diversas formas de se apresentar, bem como a percepção desse objeto também poderá ocorrer de diversas formas pelo corpo fenomenal. O invariante do comportamento do objeto é a intersecção entre as formas que esse objeto tem de se apresentar ao corpo e as formas que o corpo tem de recepcioná-lo. O invariante do objeto é o que fará com que haja o reconhecimento desse objeto tal qual ele é. O invariante é a essência do fenômeno, é o que faz ele ser distingível de outro fenômeno.

Cada fenômeno despertará no corpo uma intenção. Existem maneiras determinadas que o corpo tem de se unir ao fenômeno e se comunicar com ele. Trata-se de um corpo fenomenal. As percepções obtidas por um órgão são imediatamente traduzidas na linguagem dos outros. O contato de um objeto com o corpo objetivo é, na verdade, o contato com a totalidade do corpo fenomenal. O corpo fenomenal é um sistema de potências perceptivas (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 426).

Os órgãos do corpo fenomenal formam uma natureza específica da consciência, consciência essa que sempre será subjetiva. Essa natureza da consciência é o chamado campo perceptivo e cada pessoa terá o seu próprio. Os objetos externos despertam intenções motoras. Cada qual terá uma forma de invadir nosso interior, assim como nosso interior terá formas de recepcioná-lo. É uma simbiose. E, sendo um corpo fenomenal um sistema que interliga as potências perceptivas de cada órgão, formando assim um campo perceptivo, esse objeto (esse fenômeno) irá induzir a forma como o corpo vai se conectar com ele. As memórias formadas, frutos da constância desse fenômeno, não serão dos conteúdos sensoriais que ele próprio fornece (das propriedades captadas isoladamente pelos órgãos sensoriais do corpo objetivo), mas sim da percepção originária que formou essa simbiose do fenômeno com o corpo fenomenal (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 426).

## DISCUSSÃO

Talvez, a grande sacada de Ponty em sua crítica ao racionalismo e ao empirismo esteja no fato de que se a percepção de um objeto fosse um juízo das sensações ou se ela fosse uma



união das qualidades objetivas que ele tem, a percepção desse objeto teoricamente seria a mesma para todas as pessoas, já que suas qualidades estariam totalmente descritas por uma ciência objetiva e racional. Sob essa ótica é compreensível a ideia de que a ausência da visão pese como uma carência na percepção das coisas do mundo, de forma que sem ela não seria possível ter uma experiência plena deste.

No entanto, ter que o mundo natural não é dado apenas por qualidades objetivas das coisas e que o corpo, antes de unir sensações, apreende a totalidade dos fenômenos – por ser ele um corpo fenomenal – é despojar a ideia de incompletude corporal e reconhecer que o corpo é pleno em suas potencialidades perceptivas, de forma que o processo de compreensão do mundo não está comprometido diante de uma determinada ausência sensorial, mas acontece de maneira diversa daqueles corpos que detêm um outro conjunto de funcionalidades sensórias.

Assim como no sujeito que ouve, a ausência de sons não rompe a comunicação com o mundo sonoro, da mesma forma num sujeito surdo e cego de nascença a ausência do mundo visual e do mundo auditivo não rompe a comunicação com o mundo em geral, há sempre algo diante dele, o ser para decifrar, uma *omnitudo realitís*, e essa possibilidade é fundada para sempre pela primeira experiência sensorial, por mais estreita ou por mais imperfeita que ela possa ser. (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 440)

Independente dos canais sensórios disponíveis ao sujeito, suas significações perceptivas do mundo acontecerão, já que essas são o resultado de um corpo fenomenal e de sua relação com o mundo. Ponty afirma que o mundo do cego e do vidente são diferentes não apenas pela quantidade dos materiais disponíveis, mas pela estrutura do conjunto. Ele ainda diz que um cego sabe exatamente, pelo tato, o que são galhos e folhas, o braço e os dedos da mão, mas que quando operado da sua catarata ele se espanta por encontrar muitas diferenças entre uma árvore e um corpo humano (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 303).

[...] a síntese do mundo visual e do mundo tátil no cego de nascença operado, a constituição de um mundo intersensorial, deve fazer-se no próprio terreno sensorial, a comunidade de significação entre as duas experiências não basta para assegurar sua solda em uma experiência única. Os sentidos são distintos uns dos outros e distintos da intelecção, já que cada um deles traz consigo uma estrutura de ser que nunca é exatamente transponível. (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 303)

O corpo do sujeito que nunca enxergou é um corpo completo em si. Nada lhe falta de fato. A ausência de algo só ocorrerá via comparações. O corpo fenomenal desse sujeito é tão capaz quanto o de um vidente de estabelecer significado ao mundo e de ser signo para esse mundo também. Seu campo perceptivo irá lhe proporcionar tudo o que lhe for necessário, desde que essas necessidades possam ser afloradas e reconhecidas. Colocar a pessoa cega



como carente de algo é encerrá-la numa realidade passiva de aceitação que ela é diferente e que, por mais esforços que existam para “acessibilizar” o mundo, ela sempre estará marcada por uma determinada ausência sensória.

Sendo o corpo um conjunto sinérgico, cujos órgãos sensoriais estão totalmente interligados no movimento de significar o mundo e de interagir com ele, tal como refletiu Merleau-Ponty, a inexistência da visão não anulará esse funcionamento. O seu campo perceptivo continua existindo. O corpo continua em contato com os fenômenos.

Não se deve focar na ausência de um sentido, porque por mais que cada sentido tenha o seu mundo, cada mundo também tem o seu sentido, e ele é constituído por uma combinação particular desses sentidos. “O mundo do cego difere do homem normal não apenas pela quantidade de material à sua disposição, mas também pela estrutura do todo” (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 299; 302).

O corpo do cego congênito, enquanto corpo fenomenal, é um sistema de potencialidades perceptivas que terá uma forma tal de recepcionar os fenômenos, bem como os fenômenos terão uma forma tal de se apresentar a esse corpo que tem características específicas. Os invariantes de um determinado objeto para o corpo fenomenal do cego congênito serão diferentes dos invariantes desse mesmo objeto para o corpo fenomenal da pessoa vidente. Ou seja, a constância de um objeto estabelecida no campo perceptivo do cego não será a mesma da do vidente, já que, por haver diferenças nos órgãos receptores disponíveis para percepção, o modo do corpo de recepcionar as tantas formas que esse objeto tem de se apresentar a ele também será diverso. Bem como, as tantas formas que esse objeto tem de se apresentar ao modo de recepcionar de cada corpo igualmente será diferente. Portanto, as essências perceptivas serão sempre diversas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já que a relação com o espaço entre os grupos de pessoas cegas evidentes se dá de forma diversa e considerando que os videntes são o grupo dominante que conduz a construção dos espaços tendo sua normalidade como pressuposto, é preciso buscar as essências da relação espacial do cego congênito, considerando a tipicidade existencial do seu corpo fenomenal. As pesquisas voltadas à acessibilidade de pessoas cegas devem levar isso em consideração.



Aquilo que hoje é considerado como acessibilidade voltada às pessoas cegas não deve estar restrita à uma mera manutenção de percurso e reconhecimento de riscos de queda e desvio de rota. A promoção de manutenção de guiamento não engloba todas as necessidades e direitos que as pessoas cegas têm, sendo necessário ir mais além na busca de uma acessibilidade que deve visar uma equiparação de uso dos espaços e equipamentos urbanos.

O acesso deve ser paritário, em todos os sentidos. Tal como existe um arcabouço de signos que comunicam o espaço para os videntes, a mesma lógica deve ser aplicada às pessoas cegas, sendo essa uma premissa humanitária, conforme o artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.

Esse estudo reflexivo foi centrado na condição existencial de pessoas cegas congênitas. Acredita-se que pessoas com cegueira adquirida e pessoas com baixa visão, em seu vasto leque de possibilidades de visão residual, constituem um grupo cujos membros certamente terão características muito mais específicas e diversas entre si que o grupo dos cegos congênitos. Foge ao escopo deste trabalho reflexionar a acessibilidade para esse segundo grupo, por compreender um nível de complexidade além do já estimado ao grupo dos cegos congênitos, considerando que as variáveis são mais heterogêneas. Um trabalho diverso tenderá a ser mais profícuo nessa discussão.

## REFERÊNCIAS

**ABNT. NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE.**

\_\_\_\_\_. **NBR16537: Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.**

**AL-KHALAF, H. Merleau-Ponty and the preconceptions of objective thinking.** [S.I.]: University of Waterloo, 2007.

**ASSIS, D. C. A.** O caminhar da pessoa cega: análise da exploração de elementos do espaço urbano por meio da bengala longa. 2018.

**BEZERRA, Marcelo.** **O Discurso Cego Sobre O Universo.** Clube de Autores, 2021.

**BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-)



2018/2015/Lei/L13146.htm>.

CARMAN, T. Merleau-Ponty and the Mystery of Perception. **Philosophy Compass**, 2009. v. 4, n. 4.

LEVIN, David Michael (Ed.). **Modernity and the Hegemony of Vision**. Univ of California Press, 1993.

MERLEAU-PONTY, M. **Conversas - 1948**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. **Fenomenologia da Percepção**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

OLIVEIRA, A. O.; MOURÃO-JÚNIOR, C. A. Estudo teórico sobre percepção na filosofia e nas neurociências. **Neuropsicologia Latinoamericana**, 2013. v. 5, n. 2, p. 41–53. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2075-94792013000200005&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2075-94792013000200005&lng=es&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SAERBERG, S. "Just go straight ahead".

<http://dx.doi.org/10.2752/174589210X12753842356124>, nov. 2015. v. 5, n. 3, p. 364–381. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2752/174589210X12753842356124>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SANTAELLA, L. **Percepção - Fenomenologia, Ecologia, Semiótica**. São Paulo: CENGAGE LEARNING, 2012.

SOUZA, A. T. R. ; Um olhar através da História: analisando a cegueira nas sociedades ao longo do tempo. **REVISTA VISÃO ACADÊMICA**, 2012. v. 4.